**Edital PRPG 28/2022, de 14/01/2022**

**Chamada de Alunos de Pós-graduação para o Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” – USP/UNIVESP**

A Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 46922, de 30 de junho de 2021, torna público que estarão abertas, de 17/01/2022 a 07/02/2022, as inscrições para o Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógica USP/UNIVESP para alunos de pós-graduação da USP.

# **1. Dos Objetivos**

O objetivo deste edital, em consonância com os objetivos do Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância USP/UNIVESP, é engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandos no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD), incentivando-os a vivenciar os processos de ensino e aprendizagem, na área de educação, mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, por meio da atuação como Facilitadores de Ensino de alunos de graduação da UNIVESP.

# **2. Da Organização do Programa**

O programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância é uma parceria entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino. Ele é dedicado, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP.

Os estudantes que vierem a atuar como Facilitadores neste programa serão matriculados no curso “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância”, oferecido pela UNIVESP, com duração de 2 anos.

# **3. Do Comitê Docente de Acompanhamento**

O Reitor da USP designará um Comitê Docente de Acompanhamento para o Programa de Formação Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância USP/UNIVESP formada por docentes da Universidade de São Paulo. Caberá a esse Comitê zelar pelo bom andamento do programa, efetuar a classificação dos alunos e avaliar outras demandas da Pró-Reitoria relativas ao Programa.

# **4. Das Inscrições**

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em <https://forms.gle/ocsDJv4okitiNLWf7>.

Poderão se candidatar para participar do programa alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP, com anuência por escrito do orientador.

No ato da inscrição, o aluno deve apresentar a anuência por escrito do orientador, atestando estar ciente e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno. Os candidatos que participam do programa PAE devem apresentar, na anuência do orientador, a concordância com a participação simultânea das atividades deste edital e do programa PAE.

Os alunos em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com depósito realizado ou previsto para até 1º de março de 2022, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.

Candidatos que recebam qualquer auxílio, bolsa de estudos, pesquisa ou similares, incluindo bolsas do programa PAE da USP, poderão se inscrever e, antes da assinatura do termo de compromisso do programa de bolsa da UNIVESP, deverão deles renunciar para poder receber a bolsa da UNIVESP.

O candidato poderá optar, no momento de sua convocação pela UNIVESP ou no decorrer do programa, pela sua participação de forma voluntária, sem o recebimento do valor pertinente à bolsa paga por aquela Fundação. A renúncia à bolsa deverá ser oficializada pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado pela UNIVESP na publicação dos convocados.

O candidato não poderá ser discente da UNIVESP, funcionário da UNIVESP ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no programa ou em curso de graduação da UNIVESP por meio deste programa.

O candidato poderá possuir vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa, desde que não ultrapasse 24 horas de atividades semanal.

O candidato que já tiver concluído o curso da UNIVESP “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância” terá a sua inscrição indeferida.

# **4.1. Dos documentos necessários à inscrição**

Todos os documentos anexados ao formulário de inscrição deverão estar em formato PDF. A não observância ou falta de um dos documentos abaixo listados acarretará a não habilitação do candidato:

**4.1.1.** Diploma da Graduação; (frente e verso)

**4.1.2.** Ficha do aluno JANUS atualizada (emitida há no máximo 30 dias) do curso de pós-graduação que está atualmente matriculado;

**4.1.3.** Declaração de anuência do orientador com ciência do coordenador do Programa de Pós-Graduação do qual o candidato é aluno – deve ser utilizado modelo do Anexo II;

**4.1.4.** RG ou RNM (frente e verso) e CPF.

# **5. Do Processo de Habilitação e Classificação**

Caberá ao Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP, indicada pelo Reitor da USP conforme previsto no convênio, o deferimento das inscrições e a classificação final dos candidatos.

Condições para ser habilitado:

1 - Ser aluno regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da USP.

2 – Ter entregado toda a documentação prevista no item 4.1.

É total responsabilidade do candidato preencher os dados corretamente, ficando ele responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

A lista final de habilitados será divulgada na página da PRPG (<http://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais> ).

Os alunos inscritos serão incluídos em filas classificatórias correspondentes a cada um dos 12 grupos de conhecimento, aqui denominados G1 a G12. A classificação dos habilitados, em cada um dos grupos, seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

* 1. Alunos sem bolsa e sem vínculo empregatício;
	2. Conclusão de disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica credenciada na USP;
	3. Número de estágios supervisionados voluntários em docência do programa PAE/USP concluídos;
	4. Número de estágios supervisionados em docência do programa PAE concluídos;
	5. Alunos com maior tempo de curso, medido em meses completos;

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima, será utilizada a maior idade dos candidatos como critério final de desempate.

A determinação de qual fila classificatória o aluno será incluído ocorre a partir do mapeamento do seu curso atual de pós-graduação para um dos grupos de conhecimento, de acordo com o Anexo I. Para cada grupo, serão divulgadas duas listas classificatórias, uma para os estudantes de Mestrado e Mestrado Profissional e outra para os estudantes de Doutorado e Doutorado Direto.

A UNIVESP determinará, de acordo com a sua demanda em disciplinas de cada área de conhecimento, quais e quantos alunos de cada uma das filas classificatórias serão convocados.

O candidato que no momento da convocação não estiver regularmente matriculado em programa de pós-graduação na USP, perderá a vaga e estará automaticamente desabilitado para outras chamadas previstas neste edital.

Os alunos convocados deverão assinar o termo de Compromisso nos prazos definidos pela UNIVESP.

# **6. Das Atribuições**

Os alunos habilitados pela USP serão chamados para fazer parte do Programa de Formação Didático-Pedagógica conforme disponibilidade de vagas e disciplinas ofertadas pela UNIVESP e, para tanto, deverão cumprir uma carga horária de 12h semanais no trimestre conforme descrito abaixo:

**6.1.** Cumprir carga horária de 4h para formação teórica, na qual deverão participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UNIVESP;

**6.2.** Cumprir carga horária de 8h práticas, na qual deverão, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Sistema Acadêmico da UNIVESP, acompanhar as atividades discentes, estimular a reflexão dos alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional, estimular a integração e colaboração entre os alunos, responder dúvidas e e-mails, verificar as dificuldades encontradas pelos alunos e reportar ao supervisor de curso, auxiliar no planejamento, organização, avaliação e execução das atividades de projetos dos grupos e trabalhos individuais, avaliar as atividades e atribuir conceito no AVA e no Sistema Acadêmico, participar de reuniões semanais com o Supervisor, mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos, colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos e das disciplinas, elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Mediação.

# **7. Do Acompanhamento:**

Os alunos USP selecionados atuarão como facilitadores de ensino nos cursos da UNIVESP e terão o acompanhamento de um docente, chamado neste edital de supervisor, especialmente selecionado para esse programa, que zelará por sua formação e o orientará no processo para que os objetivos de formação sejam alcançados. Ele presidirá reuniões semanais de acompanhamento, receberá os relatórios dos facilitadores descrevendo as dificuldades encontradas e promoverá posturas pedagógicas mais adequadas às necessidades apontadas.

# **8. Das Vagas e Bolsas**

Serão disponibilizadas vagas para o Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto de acordo com a disponibilidade da UNIVESP. Candidatos não convocados ficarão em uma lista de espera, que será válida até a publicação de um novo Edital.

O valor da bolsa aos alunos de curso de mestrado será de R$ 1.500,00 mensais. O valor da bolsa aos alunos de curso de doutorado será de R$ 2.200,00 mensais. As bolsas serão atribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária do programa.

As bolsas serão depositadas pela UNIVESP até o quinto dia útil de cada mês, quando o aluno atender a todos os critérios de avaliação. A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da UNIVESP.

O julgamento de integralidade de atividades e relatórios será realizado pela Coordenação de Mediação da UNIVESP.

O aluno será responsável por garantir a anuência do orientador e ciência do coordenador do programa de pós-graduação da USP, pela veracidade de seus dados cadastrais e pela pronta comunicação de qualquer mudança em sua matrícula no programa de pós-graduação que seja pertinente ao programa de bolsa da UNIVESP.

Candidatos que possuem pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL - não poderão assinar o termo de compromisso com a UNIVESP. Após 5 dias da convocação será feita uma nova consulta para verificar se a situação do candidato foi regularizada e, caso não esteja, o candidato perde o direito à vaga.

Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, consequentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de seguridade social entre os empregados de um determinado partícipe com relação ao outro partícipe, nem no caso da UNIVESP, nem no caso da USP.

O crédito da Bolsa será efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil da qual o bolsista seja o primeiro titular e esteja vinculado a seu CPF. Impossibilitam o recebimento da bolsa os seguintes tipos de conta: Conta conjunta cujo primeiro titular não é o bolsista; conta poupança; conta salário; conta de outros bancos.

O Candidato que não apresentar no ato da inscrição os dados bancários, perderá a vaga caso não cumpra o cronograma estabelecido para informá-los. O cronograma de regularização dos dados bancários será estabelecido em cada convocação.

A participação do aluno no programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” tem duração máxima de 2 anos, podendo ser interrompida a qualquer momento seja por indisponibilidade orçamentária da UNIVESP, se o convênio celebrado entre as instituições parceiras não for renovado ou se o aluno perder o vínculo com a instituição de origem.

Alunos que venham a ser selecionados para o programa e que percam o vínculo com a USP, seja por desligamento do programa, trancamento de matrícula, ou defesa de sua dissertação/tese, durante o período de vigência do mesmo, terão sua participação e a bolsa encerradas.

A alocação dos alunos selecionados será em disciplinas e/ou componentes curriculares da UNIVESP, de acordo com a área de conhecimento do curso de graduação e/ou pós-graduação, caso distintas, e da disponibilidade de vagas em cada uma delas, não podendo o aluno ser alocado em disciplina incompatível com seu currículo. No caso de indisponibilidade de vagas em disciplinas ou componentes curriculares compatíveis com a formação do aluno, o aluno poderá ser desligado do programa, caso esteja matriculado, ou não ser convocado, caso esteja na fila de espera.

Candidatos estrangeiros que não forem fluentes na língua portuguesa não poderão participar do programa.

# **9. Dos Prazos e Cronograma**

As datas da tabela abaixo definem prazos para inscrição, divulgação de resultados, início do programa e para convocações:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Responsável** | **Cronograma**  |
| **Divulgação do Edital** |  USP | 17/01/2022 |
| **Período para inscrição** | UNIVESP | 17/01/2022 a 07/02/2022  |
| **Divulgação da lista dos habilitados**  | USP | 21/02/2022 |
| **Período de recurso\*** | USP | De 22/02/2022 até 24/02/2022 |
| **Divulgação do resultado Final - Lista de habilitados** | USP | Até 10/03/2022 |
| **Divulgação da Lista de convocados - 1º Lote** (*site* da UNIVESP) Sem ressalva (candidatos que têm dados bancários do Banco do Brasil)Com ressalva (candidatos que não têm dados bancários do Banco do Brasil) | UNIVESP | 15/03/2022 |
| Início das atividades |  | 21/04/2022 |

# \*Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online (<https://forms.gle/UxmBiwFLabimJzTK8> ).

# **10. Do Desligamento e Alterações**

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

* Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso tanto na UNIVESP quanto na USP;
* Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso e de suas atividades relacionadas;
* Solicitação do aluno, com 10 dias de antecedência mínimos;
* Desempenho insuficiente verificado pelo supervisor, tanto em atividades teóricas como nas práticas;
* A critério da UNIVESP;
* Extinção do Programa de Bolsas ou Programas relacionados.
* Candidatos estrangeiros que não forem fluentes na língua portuguesa.

Casos não previstos neste edital ou no Termo de Compromisso serão julgados pela equipe de mediação e pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

Os alunos deverão informar imediatamente, por escrito, à Comissão Coordenadora quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

# **11. Da Divulgação**

A USP divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página da PRPG (<http://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>).

A UNIVESP divulgará todas as publicações sobre o processo de chamamento no *site* - <https://UNIVESP.br/transparencia/facilitadores>.

# **12. Disposições Gerais**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP.

Publique-se,

Prof. Marcio de Castro Silva Filho

Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação

**Anexo I**

|  |  |
| --- | --- |
| **Grupos** | **Áreas do Conhecimento** |
| G1 | Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Contábeis, Economia, Direito) |
| G2 | Engenharias (Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica) |
| G3 | Ciências Exatas e da Terra 1 (Ciência da Computação) |
| G4 | Ciências Exatas e da Terra 2 (Matemática, Probabilidade e Estatística e Física) |
| G5 | Ciências Humanas 1 (Psicologia e História)  |
| G6 | Ciências Humanas 2 (Educação) |
| G7 | Linguística, Letras |
| G8 | Outras Engenharias e Exatas |
| G9 | Educação Física e Esportes |
| G10 | Outras Ciências Humanas e Artes |
| G11 | Saúde e Biologia (Farmácia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biologia) |
| G12 | Multidisciplinares e Outros |

**Classificação dos Programas de Pós-Graduação da USP**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Classificação | Pós-Graduação | Instituto |
| G11 | ACONSELHAMENTO GENÉTICO E GENÔMICA HUMANA (MP) | IB |
| G1 | ADMINISTRAÇÃO (M) | ESALQ |
| G1 | ADMINISTRAÇÃO (M/D) | FEA |
| G1 | ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES (M/D) | FEARP |
| G11 | ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA (M/D) | FM |
| G11 | AMBIENTE, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE (MP) | FSP |
| G11 | ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES (M/D) | FMVZ |
| G11 | ANESTESIOLOGIA, CIÊNCIAS CIRÚRGICAS E MEDICINA PERIOPERTATÓRIA (D)  | FM |
| G10 | CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL) (M/D) | FFLCH |
| G10 | ARQUEOLOGIA (M/D) | MAE |
| G10 | ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) | FAU |
| G10 | ARQUITETURA E URBANISMO (M/D) | IAU |
| G10 | ARTES CÊNICAS (M/D) | ECA |
| G10 | ARTES VISUAIS (M/D) | ECA |
| G4 | ASTRONOMIA (M/D) | IAG |
| G11 | BIOCIÊNCIA ANIMAL (M/D) | FZEA |
| G11 | BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (M/D) | FCFRP |
| G12 | BIOENERGIA (D) | USP/UNICAMP/ UNESP |
| G12 | BIOENGENHARIA (M/D) | EESC/FMRP/IQSC |
| G12 | BIOINFORMÁTICA (M/D) | IME/IFSC/ESALQ/IQ/IB/ICB/FM/FFCLRP |
| G11 | BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (M/D) | FMRP |
| G11 | BIOLOGIA COMPARADA (M/D) | FFCLRP |
| G11 | CIÊNCIAS (BIOLOGIA DA RELAÇÃO PATÓGENO-HOSPEDEIRO) (M/D) | ICB |
| G11 | BIOLOGIA DE SISTEMAS | ICB |
| G11 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA GENÉTICA) (M/D) | IB |
| G11 | BIOLOGIA ORAL (M/D) | FORP |
| G11 | BIOQUÍMICA (M/D) | FMRP |
| G11 | BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (M e D) "Multicêntrico" | SBBq / EACH, IQ e outras |
| G11 | BIOTECNOLOGIA (M/D) |  (EP/IB/ICB/FMVZ)/INSTITUTO BUTANTÃ/ IPT |
| G11 | BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL (M/D) | EEL |
| G11 | CIÊNCIA AMBIENTAL (M/D)  | IEE (Instituto de Energia e Ambiente) |
| G11 | CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS (M/D) | ESALQ |
| G3 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (M/D) | IME |
| G1 | CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (M/D) | ECA |
| G8 | CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) | EESC |
| G10 | CIÊNCIA POLÍTICA (M/D) | FFLCH |
| G11 | CIÊNCIAS (ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA) (M/D) | CENA |
| G11 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BOTÂNICA) (M/D) | IB |
| G11 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FARMACOLOGIA) (M/D) | FMRP |
| G11 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (GENÉTICA) (M/D) | FMRP |
| G11 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOQUÍMICA) (M/D) | IQ |
| G9 | CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA (M) | EACH |
| G3 | CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M/D) | ICMC |
| G10 | CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (M/D) | ECA |
| G8 | CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL (M/D) | EESC |
| G11 | CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) | FM |
| G11 | CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (M/D) | HRAC |
| G11 | CIÊNCIAS DA SAÚDE APLICADAS AO APARELHO LOCOMOTOR (M/D) | FMRP |
| G11 | CIÊNCIAS DAS IMAGENS E FÍSICA MÉDICA (MP) | FMRP |
| G11 | CIÊNCIAS DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO (M/D) | FM |
| G8 | CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (M/D) | FCF |
| G8 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (M/D) | ESALQ |
| G11 | CIÊNCIAS EM GASTROENTEROLOGIA (M/D) | FM |
| G11 | CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (M/D) | FCFRP |
| G11 | CIÊNCIAS MÉDICAS (M/D) | FM |
| G11 | CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (M/D) | FO |
| G11 | CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS APLICADAS (M/D) | FOB |
| G11 | CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA (M/D) | FMVZ |
| G11 | MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) (M/D) | FMRP |
| G11 | CLÍNICA VETERINÁRIA (M/D) | FMVZ |
| G3 | COMPUTAÇÃO APLICADA (M) | FFCLRP |
| G1 | CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) | FEARP |
| G1 | CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D) | FEA |
| G10 | CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS (M) | IEB - INST. DE ESTUDOS BRASILEIROS |
| G11 | MEDICINA (DERMATOLOGIA) (M/D) | FM |
| G10 | DESIGN (M/D) | FAU |
| G11 | DIAGNÓSTICO BUCAL, RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA (M/D) | FO |
| G1 | DIREITO (M) | FDRP |
| G1 | DIREITO (M/D) | FD |
| G11 | DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (M/D) | FM |
| G11 | ECOLOGIA (M/D) | IB |
| G11 | ECOLOGIA APLICADA (M/D) | ESALQ/CENA |
| G1 | ECONOMIA (M/D) | FEARP |
| G1 | ECONOMIA (M/D) | FEA |
| G1 | CIÊNCIAS (ECONOMIA APLICADA) (M/D) | ESALQ |
| G6 | EDUCAÇÃO (M/D) | FFCLRP |
| G6 | EDUCAÇÃO (M/D) | FE |
| G9 | EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M) | EEFERP |
| G9 | EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (M/D) | EEFE |
| G1 | EMPREENDEDORISMO (MP)  | FEA |
| G11 | ENDOCRINOLOGIA (M/D) | FM |
| G12 | ENERGIA (M/D) | IEE |
| G11 | ENFERMAGEM (D) | EE/EERP |
| G11 | ENFERMAGEM (M/D) | EE |
| G11 | ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) | EERP |
| G11 | ENFERMAGEM FUNDAMENTAL (M/D) | EERP |
| G11 | ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS (MP) | EE |
| G11 | ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO (M/D) | EE |
| G11 | ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA (M/D) | EERP |
| G8 | ENGENHARIA CIVIL (M/D) | EP |
| G8 | ENGENHARIA CIVIL (ENGENHARIA DE ESTRUTURAS) (M/D) | EESC |
| G8 | ENGENHARIA DE ALIMENTOS (M/D) | FZEA |
| G8 | ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D) | EEL |
| G2 | ENGENHARIA (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) (M/D) | EP |
| G2 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (M/D) | EESC |
| G8 | ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS (M/D) | ESALQ |
| G8 | ENGENHARIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS (M) | EP |
| G8 | ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) | EESC |
| G8 | ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D) | EP |
| G8 | ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS (M/D)  | FZEA |
| G2 | ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) | EP |
| G2 | ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D) | EESC |
| G2 | ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO (M/D) | EESC |
| G8 | ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) | EP |
| G8 | ENGENHARIA MECÂNICA (M/D) | EESC |
| G8 | ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS (M/D) | EP |
| G8 | ENGENHARIA MINERAL (M/D) | EP |
| G8 | ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA (M/D) | EP |
| G8 | ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) | EP |
| G8 | ENGENHARIA QUÍMICA (M/D) | EEL |
| G11 | REDE NACIONAL para ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MP) "PROCIAMB" | EESC |
| G4 | ENSINO DE ASTRONOMIA (MP) | IAG |
| G11 | ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD.FÍSICA, QUÍM. e BIOLOG) (M/D) | IF/IQ/FE/IB |
| G4 | ENSINO DE MATEMÁTICA (MP) | IME |
| G11 | ENTOMOLOGIA (M/D) | ESALQ |
| G11 | ENTOMOLOGIA (M/D) | FFCLRP |
| G11 | ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA (MP) | FSP |
| G11 | EPIDEMIOLOGIA (D) | FSP |
| G11 | EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA AS ZOONOZES (M/D) | FMVZ |
| G4 | ESTATÍSTICA (M/D) | UFSCar / ICMC |
| G4 | ESTATÍSTICA (M/D) | IME |
| G4 | ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRONÔMICA) (M/D) | ESALQ |
| G5 | ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE (M/D) | ECA/FAU/FFLCH/EACH |
| G7 | ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA) (M/D) | FFLCH |
| G10 | ESTUDOS CULTURAIS (M) | EACH |
| G7 | ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS EM INGLÊS (M/D) | FFLCH |
| G11 | FARMÁCIA (FISIOPATOLOGIA e TOXICOLOGIA) (M/D) | FCF |
| G12 | FÁRMACO E MEDICAMENTOS (M/D) | FCF |
| G11 | FARMACOLOGIA (M/D) | ICB |
| G7 | FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA (M/D) | FFLCH |
| G10 | FILOSOFIA (M/D) | FFLCH |
| G4 | FÍSICA (M/D) | IF |
| G4 | FÍSICA (M/D) | IFSC |
| G4 | FÍSICA APLICADA A MEDICINA E BIOLOGIA (M/D) | FFCLRP |
| G11 | FISIOLOGIA (M/D) | FMRP |
| G11 | FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA PLANTAS (M/D) | ESALQ |
| G11 | CIÊNCIAS (FISIOLOGIA GERAL) (M/D) | IB |
| G11 | CIÊNCIAS (FISIOLOGIA HUMANA) (M/D) | ICB |
| G11 | FITOPATOLOGIA (M/D) | ESALQ |
| G11 | FITOTECNIA (M/D) | ESALQ |
| G11 | FONOAUDIOLOGIA (M/D) | FOB |
| G11 | FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE (MP) | FO / FSP / EE / IP |
| G11 | GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS) (M/D) | ESALQ |
| G8 | GEOCIÊNCIAS (RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA) (M/D) | IG |
| G8 | GEOFÍSICA (M/D) | IAG |
| G10 | GEOGRAFIA (GEOGRAFIA FÍSICA) (M/D) | FFLCH |
| G10 | GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA) (M/D) | FFLCH |
| G8 | GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA E GEOTECTÔNICA) (M/D) | IG |
| G10 | GEOTECNIA (M/D) | EESC |
| G11 | GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM (M/D) | EE |
| G11 | GERONTOLOGIA (M) | EACH |
| G1 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO (MP) | ECA |
| G11 | GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE (MP) | FMRP |
| G10 | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (M) | EACH |
| G11 | GESTÃO E INOVAÇÃO NA INDUSTRIA ANIMAL (MP) | FZEA |
| G11 | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (M/D) | FMRP |
| G11 | HEMOTERAPIA E BIOTECNOLOGIA (MP) | FMRP |
| G1 | HISTÓRIA ECONÔMICA (M/D) | FFLCH |
| G5 | HISTÓRIA SOCIAL (M/D) | FFLCH |
| G12 | HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES (M/D) | FFLCH |
| G11 | IMUNOLOGIA (M/D) | ICB |
| G11 | IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA (M/D) | FMRP |
| G11 | INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (MP)  | FM |
| G11 | INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CANCEROLOGIA (MP) | FM |
| G8 | INOVAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (MP) | EP |
| G11 | INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS ASSISTÊNCIAIS PERIOPERATÓRIOS (MP) | FM |
| G11 | INTERNACIONAL BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR VEGETAL (D) | ESALQ |
| G7 | LETRAS CLÁSSICAS (M/D)  | FFLCH |
| G7 | MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (MP) PROFLETRAS | UFRN / FFLCH / Outras IES |
| G7 | LETRAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LETRA (M/D) | FFLCH |
| G7 | LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ) (M/D) | FFLCH |
| G7 | LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA) (M/D) | FFLCH |
| G7 | LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS) (M/D) | FFLCH |
| G7 | LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA) (M) | FFLCH |
| G7 | LINGÜÍSTICA (M/D) | FFLCH |
| G7 | LITERATURA BRASILEIRA (M/D) | FFLCH |
| G7 | LITERATURA PORTUGUESA) (M/D) | FFLCH |
| G4 | MATEMÁTICA (M/D) | IME |
| G4 | MATEMÁTICA (M/D) | ICMC |
| G4 | MATEMÁTICA (M) | FFCLRP |
| G4 | MATEMÁTICA APLICADA (M/D) | IME |
| G4 | MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFMAT | SBM / ICMC /FFCLRP / EACH |
| G4 | MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS Á INDÚSTRIA | ICMC |
| G11 | MEDICINA (MP) | FMRP |
| G11 | CARDIOLOGIA (D) | FM |
| G11 | MEDICINA (CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR) (D) | FM |
| G11 | MEDICINA (CLÍNICA CIRÚRGICA) (M/D) | FMRP |
| G11 | MEDICINA (SAÚDE MENTAL) (M/D) | FMRP |
| G11 | TECNOLOGIA e INTERVENÇÃO EM CARDIOLOGIA) (D) | IDPC - INST. DANTE PAZZANESE de CARDIOLOGIA |
| G11 | MEDICINA TROPICAL (M/D)  | FM |
| G10 | MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS (M/D) | ECA |
| G4 | METEOROLOGIA (M/D) | IAG |
| G11 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (MICROBIOLOGIA) (M/D) | ICB |
| G11 | MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA) (M/D) | ESALQ |
| G8 | GEOCIÊNCIAS (MINERALOGIA E PETROLOGIA) (M/D) | IG |
| G12 | MODELAGEM DE SISTEMAS COMPLEXOS (M) | EACH |
| G10 | MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (M/D) | EACH |
| G10 | MUSEOLOGIA (M) | MAE/MAC/MP/MZ |
| G10 | MÚSICA (M/D) | ECA |
| G11 | NEFROLOGIA (M/D) | FM |
| G11 | NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO (M/D) | IP |
| G11 | NEUROLOGIA (M/D) | FM |
| G11 | MEDICINA (NEUROLOGIA) (M/D) | FMRP |
| G11 | NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS CLÍNICAS (MP) | FMRP |
| G11 | NUTRIÇÃO E METABOLISMO (M/D) | FMRP |
| G11 | NUTRIÇÃO e PRODUÇÃO ANIMAL (M/D) | FMVZ |
| G11 | NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (M/D) | FSP |
| G11 | MEDICINA (OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA) (M/D) | FM |
| G8 | OCEANOGRAFIA (M/D) | IO |
| G11 | ODONTOLOGIA (M/D)  | FO |
| G11 | ODONTOLOGIA (PERIODONTIA) (M/D) | FORP |
| G11 | ODONTOLOGIA (REABILITAÇÃO ORAL) (M/D) | FORP |
| G11 | ODONTOLOGIA RESTAURADORA (M/D) | FORP |
| G11 | ODONTOPEDIATRIA (M/D) | FORP |
| G11 | OFTALMOLOGIA (D) | FM |
| G11 | OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (M/D) | FMRP |
| G11 | ONCOLOGIA (M/D) | FM |
| G11 | ONCOLOGIA CLÍNICA, CÉLULAS-TRONCO E TERAPIA CELULAR (M/D) | FMRP |
| G11 | OTORRINOLARINGOLOGIA (M/D) | FM |
| G11 | PATOLOGIA (D) | FM |
| G11 | PATOLOGIA (M/D) | FMRP |
| G11 | PATOLOGIA EXPERIMENTAL E COMPARADA (M/D) | FMVZ |
| G11 | MEDICINA (PEDIATRIA) (M/D) | FM |
| G11 | PNEUMOLOGIA (D) | FM |
| G6 | PROJETOS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS (MP) | EEL |
| G12 | INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (M/D) | ECA/FD/FE/FEA/FFLCH/FAU/FEARP/EACH/IP |
| G11 | PSICOBIOLOGIA (M/D) | FFCLRP |
| G5 | PSICOLOGIA (M/D) | FFCLRP |
| G5 | PSICOLOGIA CLÍNICA (M/D) | IP |
| G5 | PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (M/D) | IP |
| G5 | PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D) | IP |
| G5 | PSICOLOGIA SOCIAL (M/D) | IP |
| G11 | PSIQUIATRIA (M/D) | FM |
| G8 | QUÍMICA (M/D) | IQSC |
| G8 | QUÍMICA (M/D) | FFCLRP |
| G8 | QUÍMICA (M/D) | IQ |
| G8 | QUÍMICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFQUI | UFRJ / FFCLRP / Outras IES |
| G11 | RADIOLOGIA (D) | FM |
| G11 | REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL (M/D) | FMRP |
| G12 | RECURSOS FLORESTAIS (M/D) | ESALQ |
| G10 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS (M/D) | IRI |
| G11 | REPRODUÇÃO ANIMAL (M/D) | FMVZ |
| G11 | MP ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM MEDICINA CARDIOVASCULAR (MP) | IDPC |
| G11 | SAÚDE COLETIVA (M/D) | FM |
| G11 | SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (M/D) | FMRP |
| G11 | SAÚDE GLOBAL E SUSTENTABILIDADE (D) | FSP |
| G11 | SAÚDE PÚBLICA (M/D) | FMRP |
| G11 | SAÚDE PÚBLICA (M/D) | FSP |
| G3 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M/D) | EACH |
| G11 | SISTEMÁTICA, TAXONOMIA ANIMAL E BIODIVERSIDADE (M/D) | MZ |
| G5 | SOCIOLOGIA (M/D) | FFLCH |
| G11 | SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS) (M/D) | ESALQ |
| G12 | SUSTENTABILIDADE (M/D) | EACH |
| G11 | TECNOLOGIA BIOQUÍMICO FARMACÊUTICA (M/D) | FCF |
| G11 | TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM (MP) | EERP |
| G11 | TECNOLOGIA EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA (MP) | IQ |
| G8 | TECNOLOGIA NUCLEAR (M/D) | IPEN |
| G7 | TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA) (M/D) | FFLCH |
| G11 | TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL (MP) | FM |
| G10 | TÊXTIL E MODA (M) | EACH |
| G11 | TOXICOLOGIA (M/D) | FCFRP |
| G11 | TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS (M/D) | FCF |
| G10 | TURISMO (M/D) | EACH |
| G11 | UROLOGIA (M/D) | FM |
| G11 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZOOLOGIA) (M/D) | IB |
| G11 | ZOOTECNIA (M/D) | FZEA |

**Anexo II**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A) E CIÊNCIA DA CCP

EDITAL PRPG 28/2022 - USP/UNIVESP

Declaro, para os devidos fins, que eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, orientador(a) do(a) aluno(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_devidamente matriculado(a), no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade de São Paulo, em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Mestrado/Doutorado), tenho ciência da inscrição do(a) discente no Programa de formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância (Cooperação USP/UNIVESP) e concordo, em caso de participação no programa PAE, a participação simultânea das atividades deste edital e do programa PAE.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ciente e de acordo do coordenador do PPG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/ 2022